PARECER N° : 024/2023

: Cid José Aparecido dos Santos RELATOR

**INTERESSADO** : Prefeito do Município ASSUNTO : Projeto de Lei nº 022/2023 COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## I – RELATÓRIO

Objetivo :"Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município

> de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências no valor

de R\$94.573.20."

## II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA

Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea "m" do RICMA.

**CONCLUSÃO** 

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

## CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 22 de março de 2023.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE RAFAEL RODRIGUES PACHECO **OLIVEIRA** 

Membro

Vice-Presidente